

ESCLARECIMENTO N° 001/2019 – CSL/EMSERH

LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 101/2018 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144.023/2018-EMSERH

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa DECOLA BRASIL EIRELI - ME.

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente pela empresa DECOLA BRASIL EIRELI - ME, o qual apresentou o seguinte questionamento:

“A empresa Decola Brasil Eireli - ME, vem por meio deste solicitar informações referentes ao valor de referência do objeto de contratação, que no caso é a água mineral 20 litros, que não contém no edital, gostaríamos de saber qual valor base do objeto? e também aproveitando a oportunidade solicita também informação sobre o quantitativo que tem no edital de (6.090), este quantitativo é de entrega mensal ou é de quantidade total do contrato?

Desde já agradecemos, e aguardamos retorno!”

Resposta:

Prezado Senhor, informo que conforme o subitem 1.2 do edital, o valor estimado da licitação será SIGILOSO, bem como previstos no art. 43, inciso III do RLIC/EMSERH e art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016, portanto o valor estimado da contratação não poderá ser divulgado. Quanto ao quantitativo de 6.090 unidades, este corresponde ao quantitativo total do contrato.

São Luís (MA), 02 de janeiro de 2019.

Raulifran da Silva Costa
Agente de Licitação/EMSERH
Matricula nº 3162

De acordo:

Jessica Thereza M. R. Araújo
Presidente da CSL/EMSERH
Matricula nº 1753